



Fundo Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás
CNPJ: 04.862.101/0001-22

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA AQUISIÇÃO DE ENTRGA IMEDIATA
Art. 75, II c/c art. 70, III – Até R\$ 14.500,00

Processo Administrativo nº 036/2024
Dispensa nº 16/2024

Torna-se público que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás - PREVIBEL, localizado na Rua Carajás, nº 86, Quadra 12, APMnº 3-D, Residencial Maria Nadir, nesta cidade de Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBEJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO
1	10	UN	Curso de capacitação no nível intermediário dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Dirigentes e Comitê de Investimentos, para 10 servidores, presencial em Goiânia, onde a empresa arcara com local, coffe break, apostilhas entre outros materiais, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, Portaria MTP nº. 1.467/22, que estabelece requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica dos profissionais atuantes na área dos RPPS.

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail previbel@belavista.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao PREVIBEL pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 27 de maio de 2024.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás - PREVIBEL será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);



**Fundo Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás
CNPJ: 04.862.101/0001-22**

- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas diretamente com o telefone (62) 3551-2122 ou e-mail previbel@belavista.go.gov.br.

Bela Vista de Goiás, 22 de MAIO de 2024.


CELMA CAMILO LEMES PEREIRA
Gerente de Benefícios, Administração e Finanças do Previbel
Decreto nº 128/2022

